



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de agosto de 2013

IV  
Série

Número 86

## Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

J.F.RAMOS - INVESTMENTS, S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.

**Caducidade n.º 63/2013**

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

PONTOON YACHT SERVICES, LDA.

**Caducidade n.º 64/2013**

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****J.F.RAMOS - INVESTMENTS, S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.****Caducidade n.º 63/2013**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 509905307;  
Sede social: Caminho do Passeio, n.º 74, - São Martinho

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2013/08/13, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças em 2011/06/13, à sociedade, J.F.RAMOS - INVESTMENTS, S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2011/09/21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de agosto de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**PONTOON YACHT SERVICES, LDA.****Caducidade n.º 64/2013**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 510397492;  
Sede social: Rua da Queimada de baixo, n.º 5 A, 3.º J

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2013/08/13, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças em 2012/10/03, à sociedade, PONTOON YACHT SERVICES, LDA, por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2012/11/20, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de agosto de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)